



### Organização:

A organização técnica das viagens incluídas no site e na presente brochura foi

realizada por ISI -SERVIÇOS E TURISMO, LIMITADA situada na Vila de Santa Maria, Ilha do Sal, Cabo Verde aqui representada por ISI -SERVIÇOS E TURISMO, LIMITADA - SUCURSAL EM PORTUGAL, com sede na Av. Do Brasil, n.º 43 – 5.º Esq. 1700-062 Lisboa, Contribuinte Fiscal n.º 980343330, com o Capital Social realizado de 550.000\$00 escudos Cabo Verdianos, Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o NIPC 980343330, doravante designada por ISI TRAVEL e com o RNAVT 2998.

### Inscrições e Pagamentos:

No ato da inscrição o cliente deverá efetuar um depósito de 25% do valor total da reserva, liquidando o restante valor até 21 dias antes do início da viagem. Se a inscrição ocorrer a 21 ou menos dias do início do serviço, deverá ser efectuado o pagamento total do serviço no ato da inscrição, ficando esta condicionada à obtenção da parte dos fornecedores da confirmação da reserva para todos os serviços. A ISI Travel reserva o direito de anular qualquer inscrição cujo pagamento não tenha sido efectuado nas condições acima mencionadas.

### Despesas de reserva:

Por cada reserva será cobrada uma taxa de serviço de 15,00€ (não reembolsável).

### Despesas de Alteração:

Sempre que um cliente inscrito para determinada viagem desejar mudar a sua inscrição para uma outra viagem ou para a mesma com partida em data diferente ou ainda alterar dados (nomes, tipo de quarto ou apartamento, local de partida), serão cobrados 15,00€ (não reembolsáveis) acrescido dos encargos que a alteração origine.

### Documentação:

O cliente deverá possuir em boa ordem a sua documentação pessoal ou familiar (passaportes, bilhetes de identidade, autorização para menores, vistos, certificados de vacinas e outros eventualmente exigidos). A agência organizadora declina qualquer responsabilidade pela recusa de concessão de vistos, ou a não permissão de entrada ao cliente em país estrangeiro; nestes casos aplicam-se as condições estabelecidas para a desistência da viagem, sendo ainda da responsabilidade do cliente todo e qualquer custo que a situação acarretar.

### Viagens na União Europeia:

- Os clientes (independentemente da idade) que se desloquem dentro da União Europeia deverão ser possuidores do respectivo documento de identificação civil (passaporte, B.I., Cartão de Cidadão)

- Para a obtenção de assistência médica devem ser portadores do respectivo Cartão Europeu do Seguro de Doença;

- Os nacionais de países não comunitários devem consultar informação específica quanto à documentação necessária para realização de viagem junto das embaixadas/consulados dos países de origem;

### Viagens fora da União Europeia:

- Os clientes (independentemente da idade) que se desloquem deverão ser possuidores do respectivo documento de identificação (passaporte) bem como do visto necessário (obtenha tal informação junto da agência no momento da reserva);

- Os nacionais de países não comunitários devem consultar informação específica quanto à documentação necessária para realização de viagem junto das embaixadas/consulados dos países de origem;

### Bagagem:

1) A ISI-Travel é responsável pela bagagem nos termos legais.

2) O passageiro tem a obrigação de reclamar junto da entidade prestadora dos serviços, no momento da subtração, deterioração ou destruição da bagagem.

3) No transporte internacional, em caso de dano na bagagem, a reclamação deverá ser feita por escrito ao transportador imediatamente após a verificação do dano, e no máximo de 7 dias a contar da sua entrega. Estando em causa o mero atraso na entrega da bagagem a reclamação deverá ser feita dentro de 21 dias a contar da data da entrega da mesma.

4) A apresentação de tal reclamação será fundamento essencial para o acionamento da responsabilidade da ISI-TRAVEL sobre a entidade prestadora do serviço.

### LIMITES:

A responsabilidade da agência terá como limite o montante máximo exigível às entidades prestadoras dos serviços, nos termos da Convenção de Montreal, de 28 de Maio de 1999, sobre o

## CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

Transporte Aéreo Internacional, e da Convenção de Berna, de 1961, sobre Transporte Ferroviário.

No que concerne aos transportes marítimos, a responsabilidade das agências de viagens, relativamente aos seus clientes, pela prestação de serviços de transporte, ou alojamento, quando for caso disso, por empresas de transporte marítimo, nos casos de danos resultantes de dolo ou negligência destas, terá como limites os seguintes montantes:

- € 441.436, em caso de morte ou danos corporais;
- € 7.881, em caso de perda total ou parcial de bagagem ou da sua danificação;
- € 31.424, em caso de perda de veículo automóvel, incluindo a bagagem nele contida;
- € 10.375, em caso de perda de bagagem, acompanhada ou não, contida em veículo automóvel;
- € 1.097, por danos na bagagem, em resultado da danificação do veículo automóvel;

Quando exista a responsabilidade das agências de viagens e turismo pela deterioração, destruição e subtração de bagagens ou outros artigos, em estabelecimentos de alojamento turístico, enquanto o cliente aí se encontrar alojado, tem como limites:

- € 1.397, globalmente;
- € 449, por artigo;
- O valor declarado pelo cliente, quanto aos artigos depositados à guarda do estabelecimento de alojamento turístico

A responsabilidade da agência por danos não corporais poderá ser contratualmente limitada ao valor correspondente a cinco vezes o preço do serviço vendido.

### Mudanças:

Caso os fornecedores da viagem em causa permitam, sempre que um cliente, inscrito para uma determinada viagem, desejar mudar a sua inscrição para uma outra viagem ou para a mesma com partida em data diferente, ou outra eventual alteração, deverá pagar a taxa, como despesas de alteração. Contudo, quando a mudança tiver lugar com 21 dias ou menos de antecedência em relação à data de partida da viagem, para a qual o cliente se encontra inscrito, ou se os fornecedores de serviços não aceitarem a alteração, fica sujeito às despesas e encargos previstos na rubrica "Desistências".

Após iniciada a viagem, se solicitada a alteração dos serviços contratados por motivos não imputáveis à agência (ex. ampliação das noites de estadia, alteração de voo) os preços dos serviços turísticos poderão não corresponder aos publicados no folheto que motivou a contratação.

### Cessão da Inscrição:

O cliente pode ceder a sua inscrição, fazendo-se substituir por outra pessoa que preencha todas as condições requeridas para a viagem, desde que informe a agência vendedora com uma antecedência mínima de 15 dias, ficando no entanto sujeito à aceitação da mudança por parte dos fornecedores dos diferentes serviços, bem como ao pagamento de todos os gastos daqui inerentes.

### Desistências:

Se o cliente ou algum dos seus acompanhantes desistir da viagem, terá de pagar todos os encargos a que a desistência dê lugar e ainda uma percentagem que poderá ir até 15% do preço da viagem (mínimo 25.00€ por passageiro). Quando se verificar, o cliente será reembolsado pela diferença entre a quantia já paga e os montantes acima referidos.

### Responsabilidades:

A responsabilidade da agência organizadora e das obrigações assumidas, encontra-se garantida por um seguro de responsabilidade civil, na Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., Apólice nº 201025642 de 26.07.2011 de € 75.000,00 e por um seguro de caução na mesma companhia de seguros, apólice nº 201025642, no valor de € 75.000,00, nos termos de legislação em vigor.

### Alterações do programa pela ISI-Travel :

Sempre que existam razões alheias que o justifiquem, a ISI-Travel, poderá alterar o percurso, modificar as horas de partida ou substituir o alojamento por outro de categoria similar ou superior. Se circunstâncias imprevistas obrigarem a suspender quaisquer viagens, os clientes terão sempre direito ao reembolso das quantias pagas.

### Anulação do programa pela agência:

A ISI-Travel reserva-se o direito de cancelar a viagem caso o número de participantes seja inferior ao mínimo exigido. Nestes

casos, o cliente será informado por escrito do cancelamento no prazo de 15 dias.

### Impossibilidade de Cumprimento:

Se por factos não imputáveis à agência organizadora esta vier a ficar impossibilitada de cumprir algum serviço essencial constante do programa de viagem, o cliente tem direito a desistir da viagem, sendo reembolsado de todas as quantias pagas ou, em alternativa, aceitar uma alteração e eventual variação de preço. Se os referidos factos não imputáveis à agência organizadora vierem a determinar a anulação da viagem, pode o cliente ainda optar por participar numa outra viagem organizada, de preço equivalente. Caso esta tenha um preço inferior, o cliente será reembolsado da respectiva diferença.

### Reembolsos:

Depois de iniciada a viagem não é efectuado qualquer reembolso por serviços não utilizados pelo cliente. A não prestação de serviços previstos no programa por causas não imputáveis à agência organizadora e caso não seja possível a substituição por outros equivalentes, confere ao cliente o direito de ser reembolsado pela diferença do preço dos serviços previstos e dos efetivamente prestados. Todos os reembolsos serão formalizados através da agência de viagens onde tenha sido realizada a inscrição.

### Reclamações:

Somente poderão ser consideradas desde que apresentadas por escrito à agência onde se efetuou a reserva e num prazo não superior a 20 dias após o termo da prestação de serviços. As mesmas só poderão ser aceites desde que tenham sido participadas aos fornecedores dos serviços (transportadoras, hotéis, agentes locais, etc.) durante o decurso da viagem ou estada, exigindo dos mesmos os respectivos documentos comprovativos da ocorrência.

Em caso de reclamação por incumprimento dos serviços contratados poderá o cliente acionar a caução prevista nos termos da legislação em vigor, devendo para isso apresentar a respectiva reclamação junto do Turismo de Portugal I.P. no prazo de 20 dias úteis após o termo da viagem.

### Alterações ao Preço:

Os preços constantes dos programas estão baseados nos custos dos serviços e taxas de câmbio vigentes à data da edição dos mesmos, pelo que estão sujeitos a alteração que resulte da variação no custo dos transportes ou do combustível, de direitos, impostos, taxas e flutuações cambiais até 20 dias antes da data da viagem. Sempre que se verifique uma alteração ao preço da viagem, o cliente será imediatamente informado e convidado a, dentro do prazo que lhe for fixado, aceitar o aumento verificado ou anular a sua inscrição nos mesmos termos e condições previstos na rubrica "Impossibilidade de Cumprimento".

### Taxas de aeroporto:

Os valores das taxas de aeroporto, segurança e combustível apresentados, devido a constantes alterações, os mesmos ficam sujeitos a reconfirmação do preço na altura da emissão dos bilhetes.

Quando não incluídas devem ser pagas localmente pelos passageiros nos aeroportos em que sejam exigidos.

### IVA:

Os preços mencionados já refletem o Imposto Sobre o valor Acrescentado (IVA) à taxa actual.

### Observações:

- As presentes condições poderão ser complementadas por quaisquer outras específicas desde que acordadas entre ambas as partes.
- As restantes condições especiais estarão incluídas no folheto de cada viagem e destino em concreto.
- Os preços estão baseados na cotação média do dólar pelo que qualquer derivação relevante desta moeda poderá implicar uma revisão dos preços de viagem nos termos constantes da cláusula "Alteração de preço".
- Devido às constantes alterações do preço dos combustíveis sobre os preços praticados poderá haver alteração do suplemento de combustível inserido no preço nos termos constantes da cláusula "Alteração de preço".
- As categorias dos hotéis e cruzeiros apresentados nesta brochura seguem as normas de qualidade do país de acolhimento, podendo os mesmos ser alterados por outros similares quando por motivos alheios à agência não seja possível manter ou confirmar a reserva existente, obrigando-se a agência a informar o cliente logo que obtenha tal conhecimento.